Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 170/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, a Exma. Senadora da República, ANA PAULA LOBATO NOVA ALVES, alocação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar no Orçamento da União, destinados ao Município de Pinheiro, para que seja realizada obras de construção de ponte de concreto, sobre o Rio de Albertino, que dá acesso aos povoados Fortaleza à Refugio, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A ponte atual, de estrutura de madeira, encontra-se em estado de deterioração e com isso acaba limitando a capacidade de cargas, colocando em risco a segurança de moradores que transitam por essa área. A substituição por ponte de concreto, visa além da segurança, a durabilidade, visto que, estruturas de concreto possui maior durabilidade, sem contar dos custos reduzidos em manutenção a longo prazo.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 17 de março de 2026.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador